



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 640/2025**

**De 04 de novembro de 2025**

**ALTERA** o art. 1º da Portaria nº 615/2025 de 02 de outubro de 2025 , e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **ALTERAR**, o art. 1º da Portaria nº 615/2025 de 02 de outubro de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º- Concede férias regulamentares, ao servidor Mauro Gonçalves Maciel, matrícula nº 1071 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2020/2021, a contar a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750  
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS